

Convênio nº 044/2013, celebrado entre **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/FUMBEL/PMB** e a **ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELÉM – AFBE**, Convênio nº 031/2013, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/FUMBEL/PMB** e a **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE BOTAFUENSE**, Convênio nº 035/2013, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DEBELÉM/FUMBEL/PMB** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTOS DO PARÁ**, Convênio nº 035/2013, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/FUMBEL/PMB** e a **GREMIAÇÃO CARNAVALESCA BENEFICENTE E CULTURAL CORAÇÃO JURUNENSE**.

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 1146 AO 1155/2013 - 2ª CONTROLADORIA TCM/PA (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600828

EDITAL Nº 1146/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 572012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria Alice Martins Tavares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Alice Martins Tavares**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **572012010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de outubro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1147/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 572012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria Alice Martins Tavares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Alice Martins Tavares**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **572012011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de outubro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1148/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 572012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria Alice Martins Tavares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Alice Martins Tavares**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **572012012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de outubro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1149/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 572042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **572042010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de outubro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1150/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 572042011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **572042011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de outubro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1151/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 572042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Paulo Boulhosa Tavares**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **572042012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de outubro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1152/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 823982012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Adolfo Maia da Costa Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adolfo Maia da Costa Júnior**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Soure, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **823982012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de outubro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1153/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 672792011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Jorge Alves Felipe**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Alves Felipe**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Arari, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672792011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de outubro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1154/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 672792012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Jorge Alves Felipe**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Alves Felipe**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Arari, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672792012-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de outubro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 1155/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 672712011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Ediene Pamplona Bentes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ediene Pamplona Bentes**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672712011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de outubro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

ERRATA E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 255 A 278/13/ SUBSEC/SEC/TCM (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 601230

(Processo nº 200811752-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Pinheiro**, Presidente da Fundo Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente a Contratos temporários/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. **ERRATA:** Onde se lê: **Raimundo Pinheiro, leia-se: Heitor Márcio Pinheiro dos Santos**.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 255/13

(Processo nº 1342012006-00)

(Acórdão nº 23.102, de 11.12.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Luiz dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Luiz dos Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente